



# **Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL-PMP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL-PMP

**RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº001/2017 – CPL/PMP**

A Comissão Permanente de Licitação vem através desta pregoeira, comunicar o RESULTADO do Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL/PMP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana e rural, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana.

Após fase de lances e análise dos documentos de Habilitação, foi declarada vencedora por esta pregoeira a empresa:

J. C. SERVIÇOS LTDA –ME – vencedora do LOTE: 01,  
CNPJ: 10.499.415/0001-05

VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01: R\$ 154.968,00  
(Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Pracuúba-AP, 20 de abril de 2017.

Carmem Lúcia Lobato da Costa Nunes  
Presidente da CPL/PMP

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -  
HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana e rural, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana.

EMPRESA VENCEDORA:

J. C. SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.499.415/0001-05

A Prefeita Municipal de Pracuúba, usando de suas atribuições que são conferidas por lei considerando os critérios legais da legislação pertinentes e observando os preceitos do inciso XXI do art. 4º da lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial – SRP – nº 001/2017 – CPL/PMP, que adjudicou o objeto do citado pregão a empresa acima relacionada, para serviços de limpeza urbana e rural, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana.

Pracuúba, 20 de Abril de 2017.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520/2002.

**Belize Conceição Duarte Ramos**  
Prefeita Municipal de Pracuúba